



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Jacareacanga**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação de locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto - SEMECD de dotar-se de prédio adequado ao funcionamento de sua Sede Administrativa.

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando o Laudo de Avaliação expedido pelo Serviço de Engenharia da prefeitura Municipal, a proposta comercial e demais documentos do imóvel e do locador em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no **art. 24, X, da Lei 8.666/93**, determinando a contratação com o Locador Sr. ANTÔNIO MUNIZ AGUIAR, portador do CPF: 311.928.662-15, pelo valor global de R\$ 63.693,00 (sessenta e três mil seiscentos e noventa e três reais) divididos em 09 em parcelas mensais de R\$: 7.077,00 (sete mil e setenta e sete reais);

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Mural de Avisos do Prédio Sede da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacareacanga, em 26 de março de 2018.

RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO
Prefeito Municipal

ELISANDRA SILVA ALVES
Secretária Municipal de Educação Cultura e Desporto